

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
CNPJ: 01.684.184/0001-19
CONTROLE INTERNO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201001/2023
ASSUNTO: INEXIBILIDADE Nº 6/2023-120101
PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 180102/2023

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. **Márcia Érika Silva de Sena**, responsável pelo **Controle Interno** da **Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá**, nomeado nos termos da Portaria nº 002/2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201001/2023**, referente à **INEXIBILIDADE Nº 6/2023-120101**, tendo por objeto a contratação de empresa (contábil) de assessoria e consultoria especializada em contabilidade pública para suprir as demandas da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

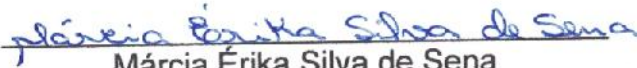
(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santo Antônio do Tauá/Pará, 18 de janeiro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:


Márcia Érika Silva de Sena
Controladora Interno